L E I nº 4.117/2022

Data: 16 de março de 2022

SÚMULA: : Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. Luiz Sérgio dos Santos.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao Sr. Luiz Sérgio dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal